ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0408/99

EMENTA: Nomina a rua 11, no loteamento Jardim Campomar, com frente a Boate TIKAL como "RUA JATAIA RIBEIRO".

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A rua 11, localizada no loteamento Jardim Campomar, com frente a Boate TIKAL, passa a denominar-se de "RUA JATAIA RIBEIRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Col. 146 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 19 a 25/11/99
Na Página 13
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE